



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DA PREFEITA

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº 022/2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NOMEAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO DA ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, §§ 14,15 E 16 E 202 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 9º, § 6º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019 E DA LEI MUNICIPAL Nº 1.061/2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Orgânica](#) Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 40, §§ 14,15 e 16 e 202 da Constituição Federal, no art. 9º, § 6º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, nas Leis Complementares nº 108/2001 e 109/2001, a Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021, no Guia da Previdência Complementar elaborado pela Secretaria de Previdência, na decisão exarada nos autos do processo TCE/SC @LEV 21/00379709, e na Lei municipal nº 1.061/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Anitápolis/SC, a **Comissão Especial de Processo de Seleção (CEPS)**, que tem por finalidade realizar os estudos e procedimentos necessários à seleção da Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) para os servidores públicos municipais, observado o disposto na Lei municipal nº 1.061/2021, incluindo os atos de divulgação do processo, recepção de documentos e propostas, julgamento e encerramento do processo de seleção.

§ 1º A participação na CEPS será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§ 2º A CEPS deverá se reunir após a publicação deste decreto e elaborar um cronograma visando executar as atividades dentro do prazo para a efetivação da seleção da Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), mediante a publicação de Edital.

§ 3º A seleção da entidade, em conformidade com a Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021, no Guia da Previdência Complementar elaborado pela Secretaria de Previdência e na decisão exarada nos autos do processo TCE/SC @LEV 21/00379709, deverá observar no mínimo, os seguintes aspectos:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DA PREFEITA

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

- I - experiência da Entidade;
- II - patrimônio sob gestão;
- III - nível de governança;
- IV - características do Plano de Benefícios ofertado;
- V - operação e comunicação com o participante do Plano;
- VI - taxa de carregamento;
- VII - custo de administração do Plano.

§3º As atividades da CEPS serão realizadas durante a jornada de trabalho.

§4º As atividades da CEPS serão acompanhadas pela unidade de Controle Interno e pela Procuradoria Municipal.

Art. 2º A CEPS será composta pelos seguintes servidores:

- I – Christian Loch Teodoro, matrícula 930, como membro titular;
- II – Jarbas Schreiber, matrícula 775, como membro titular;
- III – Joice Westfal Heinz Volpato, matrícula 1067, como membro titular;
- IV – Ana Paula Richter Bennert, matrícula 1311, como membro suplente;
- V – Geovana de Souza Albino Coelho, matrícula 780, como membro suplente.

Parágrafo único. A CEPS será presidida pelo (a) servidor(a) Christian Loch Teodoro, que será secretariada pelo(a) servidor(a) Joice Westfal Heinz Volpato, ambos(as) detentores da condição de membros titulares.

Art. 3º Mediante a celebração de Termo de Cooperação Técnica, as atividades da CEPS poderão ser realizadas em conjunto com outras unidades federativas, com o objetivo de promover a melhor seleção de EFPC.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anitápolis, 04 de abril de 2022.

Solange Back
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 04 de abril de 2022.

Jessica Rieg Haverot
Chefe de Gabinete